



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora JUCILENE VENTURA MARTINS, requisitada do Ministério
Público Federal, matrícula 23.095, para exercer a Função de Confiança, código FC-3, de
Assistente do Núcleo de Cerimonial da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial da
Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, criada pela Lei nº 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS